



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE 1993: Aos quinze dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença do senhor secretário substituto, conforme o estabelecido no artigo 15º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro, senhor Vereador engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, devido ao impedimento do titular senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo, ausente para gozo de férias tendo justificado a falta, e dos senhores Vereadores Arlindo da Conceição Gomes Correia, arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== PESSOAL =====

===== HORA EXTRAORDINARIAS DO PESSOAL DA PISCINA: Nos termos do artigo 21º, do Decreto- Lei 107/88, de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários que prestam serviço na Piscina Municipal, nos dias de feriado, bem como uma hora diária aos funcionários Manuel da Costa e Maria Irene Pereira Dias da Costa, tendo esta deliberação efeitos desde 10 de Junho em curso.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== ATLETICO CLUBE DE CUCUJÃES- FORNECIMENTO DE MATERIAL: Dado conhecimento do teor do ofício do Clube em epígrafe, em que solicita o fornecimento de seiscentos metros cúbicos de pó de pedra para colocação no campo de jogos para acerto e nivelamento do mesmo, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer cinquenta por cento do material solicitado, critério adoptado já em outras ocasiões.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== 2ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DE 1993: Apresentado o documento referente à segunda revisão ao Plano de Actividades do ano em curso, nos termos do artigo 4º, do Decreto- Lei número 341/83, de 21 de Julho, incluindo novos

rectificando os



projectos, e após análise do mesmo, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, dar parecer favorável, e remetê-la à Assembleia Municipal para respectiva aprovação nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 39º, do Decreto- Lei 100/84, de 29 de Março, pela redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 1993: Apresentado o documento em epígrafe, nos termos dos artigos 31º e 32º, do Decreto- Lei número 341/83, de 21 de Julho, e após análise do mesmo, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprová-la.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== OUTROS- CIPRIANO FERNANDES DE BASTOS- FORNECIMENTO DE MATERIAL: Fa ce à carta datada de 13 de Maio findo do munícipe em título, em que vem expor que à cerca de três anos tinha sido acordado com a Câmara a construção de muros de vedação por cedência gratuita de terreno para a ampliação do cemitério e abertura de nova rua, não tendo ainda os mesmos sido executados e uma vez que se encontram a iniciar as obras de ampliação do referido cemitério e os muros se englobam nesta área, vem solicitar que seja efectuada a abertura de alicerces com o equipamento que neste momento ali opera e o fornecimento de todo o material, propondo responsabilizar-se pelos custos de mão-de-obra inerentes à construção dos mesmos. Após análise do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a pretensão e fornecer os materiais cujo orçamento monta a 348.827\$00 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e sete escudos), com IVA já incluído.=====

===== PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: =====

----- Processo número 374/93- MARIA ALICE SANTOS SILVA, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, requer viabilidade de construção de uma moradia, num terreno com a área de seiscentos e quarenta e dois metros quadrados, sito no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Carlos José da Silva, Nascente com José Maria Soares Cravo e do Poente com Carlos José da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade

votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante a informação, pelo que se dá 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 421/93- AUGUSTO DA SILVA, residente em Baralhas, Castelhães, concelho de Vale de Cambra, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de três mil setecentos e trinta e oito metros quadrados, sito no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela com as seguintes confrontações: Norte com Albino Soares, Sul com Armindo da Costa Leite, Nascente com Manuel Cubal e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico poderá o requerente no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer.===

----- Processo número 136/93- ALCINDO OLIVAL SILVA FERREIRA- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 328/93- AMERICO COIMBRA RIBEIRO, residente no lugar de Fojo, freguesia de Cucujães vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção no lugar de Rio de Ossos, freguesia de Cucujães) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o indeferimento dadas as condições do local. Só poderá vir a ser considerado caso o caminho venha a ser melhorado previamente.=====

----- Processo número 354/93- JOSE CONCEIÇÃO MARQUES, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com estrada Municipal, sul com caminho de servidão, Nascente com Camossa Vaz Pinto e do Poente com estrada Nacional. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo à oportunidade de surgir a possibilidade de construção no local que o PGU não considera de construção, deverá o PDM considerar a faixa junto à antiga Estrada Nacional como de construção. Deverá o requerente apresentar documento comprovativo da aquisição da faixa do terreno a Norte e esclarecer se vai pretender a construção num só bloco ou passar por loteamento.=====

----- Processo número 257/93- ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 258/93- ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO- retirado por despacho simples.=====



----- Processo número 281/92- ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO- Retirado.-----

----- Processo número 263/93- M. MARTINS & IRMÃOS, LIMITADA- Retirado por despacho simples.-----

----- Processo número 142/93- MARIA MARGARIDA DE VASCONCELOS PATRICIO ALBUQUERQUE, residente na Rua 9 de Julho, 199 da cidade do Porto, requer viabilidade de construção num terreno com a área de trinta e seis mil metros quadrados sito no lugar de Gandra, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que se dê conhecimento do parecer técnico ao requerente. Parecer técnico de 26.05.93. Deverá aguardar aprovação do plano.-----

----- Processo número 226/93- JOAQUIM CANDIDO DIAS PEREIRA, residente na Rua António Alegria, número 132, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil metros quadrados, sito no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com Júlio Sousa, Nascente com Rufino Pereira Borges de Castro Guimarães e do Poente com Benjamin da Costa Freitas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento dar conhecimento do parecer técnico, dando-se 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.-----

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 35/92- MANUEL VALENTE PINHO, residente no lugar de Rêgo, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Areal, freguesia de Madail) apresentar nova planta para alargamento da estrada e nova memória descritiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir para duas habitações do tipo unifamiliar pelo que será de emitir o respectivo alvará.-----

----- Processo número 71/89- JOSE FRANCISCO DUARTE, residente na Rua Conde Dias Garcia, em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar do Monte, freguesia de Macieira de Sarnes) apresentar planta topográfica 1/1000, perfil transversal, escritura do terreno, caderneta predial, contribuição autárquica e exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o despacho de 91.10.01 até se modificarem as condições requeridas.-----

===== Finalmente, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro, do artigo 85º, do Decreto-

- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro, do Decreto- lei 45362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram treze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta.=====

*Francisco Marques Ferrás Afonso
Alcaldedej Lusitania*

~~ASSEMBLEIA MUNICIPAL~~
*Luís José Gomes Ferrás
Cristóvão Valente de Jesus Costa
Luís...*

AMOA